



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Rua José Bonifácio, 400 Centro Santa Bárbara d'Oeste - SP CEP 13.450-037

Atendimento ao Consumidor: 0800-770-3459

RELATÓRIO MENSAL DE QUALIDADE DA ÁGUA

SETEMBRO-2022

Nome do Sistema de Abastecimento

ETA II, ETA IV, POÇO RECANTOS DAS ANDORINHAS E POÇO SANTO ANTÔNIO DO SAPEZEIRO

Em cumprimento ao Decreto Federal nº 5440/05 de 4 de maio de 2005 que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano e, em consonância com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº05 de 2017 do Ministério da Saúde, que estabelece o padrão de potabilidade da Água, segue-se o Relatório Mensal.

Parâmetros	Unidade	VMP ⁽¹⁾	Amostras Realizadas	Resultados Médios
Aspecto	Límpido	Límpido	1721	Límpido
Coliformes Totais	NMP/100 mL	Ausente em 95%	224	Ausente
Escherichia Coli	NMP/100 mL	Ausente	224	Ausente
pH	---	6,0 a 9,5	1721	7,13
Fluoretos	mg/L	0,6 a 0,8	1721	0,70
Cloro residual livre	mg/L	0,2 a 5,0	1721	1,50
Turbidez	UT ⁽³⁾	5	7909	0,23
Cor aparente	UH ⁽²⁾	15	1721	1,0
Alumínio	mg/L	0,2	52	0,025
Ferro	mg/L	0,3	64	0,020
Manganês	mg/L	0,1	64	0,01
Nitrato	mg/L	10	32	1,04
Cloreto	mg/L	250	32	10,92
Dureza Total	mg/L	300	32	18,68
Condutividade Elétrica	µS/cm	**	149	95,08

OBSERVAÇÃO:

(1) Valor Máximo Permitido

a) Informações disponíveis: Sede: Rua José Bonifácio, 400 Centro

(2) Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

b) Riscos de saúde: Usar somente água tratada, para não haver problema de contaminação.

(3) Unidade de Turbidez

c) Resumo médio mensal das análises

(4) Resolução SS-250 de 15/08/1995

d) Os mananciais do DAE não oferecem perigo a saúde. Não consumir água que não seja oferecida pelo DAE

(**) VMP sem comparativo

Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 05 DE 2017 foi alterada pela Portaria GM/MS Nº888 DE 2021 e Portaria GM/MS Nº 2472.